



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 057/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Câmara Municipal de Araruna

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, conceder a Servidora efetiva JULIA FORASTIERE MENDES, a liberação de 01 (uma) diária integral, e 01 (uma) diária com redução de 30% (trinta por cento), para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Maringá - Pr, com a finalidade de participar do curso, APLICANDO NA PRÁTICA A LEI Nº 14.133/21, NO PODER LEGISLATIVO, realização THIAGO BUCHI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos dias 29 e 30 agosto de 2023, tendo como local: TRECSSOM, localizado no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161, Maringá - Pr, conforme programação anexada, início às 09:00hr do dia 29 de agosto de 2023, e término previsto para às 17:00hr do dia 30 de agosto de 2023, sendo que a ida e a volta do curso será de responsabilidade do servidor, tendo em vista que irá com veículo próprio, com distância aproximadamente de 100km..

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

Signature of René Vieira Duarte, Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 058/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Câmara Municipal de Araruna

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, conceder a Servidora efetiva FRANCISLEINE GRAZIELE GUIMARÃES a liberação de 01 (uma) diária integral, e 01 (uma) diária com redução de 30% (trinta por cento), para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Maringá - Pr, com a finalidade de participar do curso, APLICANDO NA PRÁTICA A LEI Nº 14.133/21, NO PODER LEGISLATIVO, realização THIAGO BUCHI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos dias 29 e 30 agosto de 2023, tendo como local: TRECSSOM, localizado no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161, Maringá - Pr, conforme programação anexada, início às 09:00hr do dia 29 de agosto de 2023, e término previsto para às 17:00hr do dia 30 de agosto de 2023, sendo que a ida e a volta do curso será de responsabilidade do servidor, tendo em vista que irá com veículo próprio, com distância aproximadamente de 100km..

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

Signature of René Vieira Duarte, Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 059/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Câmara Municipal de Araruna

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, conceder ao Servidor efetivo, WILSON JOSÉ FRABI REBERTI a liberação de 01 (uma) diária integral, e 01 (uma) diária com redução de 30% (trinta por cento), para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Maringá - Pr, com a finalidade de participar do curso, APLICANDO NA PRÁTICA A LEI Nº 14.133/21, NO PODER LEGISLATIVO, realização THIAGO BUCHI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos dias 29 e 30 agosto de 2023, tendo como local: TRECSSOM, localizado no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161, Maringá - Pr, conforme programação anexada, início às 09:00hr do dia 29 de agosto de 2023, e término previsto para às 17:00hr do dia 30 de agosto de 2023, sendo que a ida e a volta do curso será de responsabilidade do servidor, tendo em vista que irá com veículo próprio, com distância aproximadamente de 100km..

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

Signature of René Vieira Duarte, Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ: 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 2.269/2023

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 25 de Agosto de 2023.

Signature of Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer elaborado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROJETO E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E GARANTIAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

FORNECEDOR: DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 04.503.070/0001-13
Valor Total do Fornecedor: R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 11 items for video monitoring equipment.



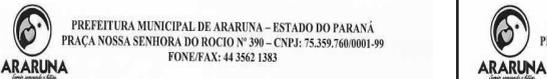
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 28 items for various IT and hardware services.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos)

Araruna, 25 de agosto de 2023.

Signature of Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 109/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ sob nº61.074.175/0001-38

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

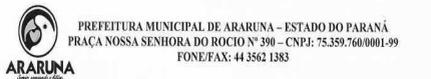
CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 24/08/2024

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 1.535,03

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Araruna-PR, 24 de agosto de 2023.

Signature of Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 108/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº90.180.605/0001-02

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 24/08/2024

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 299,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Araruna-PR, 24 de agosto de 2023.

Signature of Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2023 - SAÚDE
EDITAL Nº 10/2023 - CONVOCACAO PARA DISTRIBUICAO DE VAGAS TEMPORARIAS EM EMPRESAS PUBLICAS

O Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde, FRANCISCHONER DOMINGOS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.220/2023, vem credenciar a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

Table with 2 columns: Colocação, Candidato(a). Lists candidates for temporary positions in public companies.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 28 de agosto de 2023 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e de documentação exigida para o preenchimento do respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos em 28 de agosto à 01 de setembro de 2023.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 25 de Agosto de 2023.

Signature of Francisco Honer Domingos, Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde - Decreto 2.220/2023.

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2342 | e-mail: samararuna@gmail.com



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 301 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24/08/2023 a 02/09/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisitivo. Lists Giovanni Jefferson Soriani with 2018/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 24 de agosto de 2023.

Signature of Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná